

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2016/11734	MARIA DO CARMO BRITO GOMES PARANHOS	SÍTIO SÃO JOSÉ	93,9419 HA	ABAETETUBA	236/2024
2022/1625676	JOSÉ SEBASTIÃO SOARES	FAZENDA AGUA CLARA	276,0663 HA	MOCAJUBA	237/2024

Belém(Pa), 22/03/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1054486

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Santarém Novo, abrangendo uma área de 8.420,2328 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/972479.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 8.420,2328 ha (Oito mil quatrocentos e vinte hectares, vinte e três ares e vinte e oito centiares), inserida no Município de Santarém Novo denominada GLEBA CHACARÉ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.906.375,54m e E = 245.040,33m; segue pelo lote Limite Municipal (IBGE Consolidado – ITERPA) entre Santarém Novo e São João de Pirabas, com a seguinte distância 13,01 m e azimute plano 136°35'19" até o marco M-002, de coordenada N = 9.906.366,09m e E = 245.049,27m; 16,45 m e azimute plano 136°34'34" até o marco M-003, de coordenada N = 9.906.354,14m e E = 245.060,58m; 245,62 m e azimute plano 136°35'19" até o marco M-004, de coordenada N = 9.906.175,71m e E = 245.229,38m; 534,90 m e azimute plano 115°02'24" até o marco M-005, de coordenada N = 9.905.949,31m e E = 245.714,01m; 332,28 m e azimute plano 153°12'46" até o marco M-006, de coordenada N = 9.905.652,69m e E = 245.863,76m; 584,10 m e azimute plano 161°47'43" até o marco M-007, de coordenada N = 9.905.097,83m e E = 246.046,24m; 80,76 m e azimute plano 112°58'50" até o marco M-008, de coordenada N = 9.905.066,30m e E = 246.120,59m; 311,80 m e azimute plano 112°58'41" até o marco M-009, de coordenada N = 9.904.944,58m e E = 246.407,65m; 482,65 m e azimute plano 172°36'01" até o marco M-010, de coordenada N = 9.904.465,95m e E = 246.469,81m; 415,39 m e azimute plano 180°01'44" até o marco M-011, de coordenada N = 9.904.050,56m e E = 246.469,60m; 542,12 m e azimute plano 171°41'02" até o marco M-012, de coordenada N = 9.903.514,14m e E = 246.548,01m; 534,68 m e azimute plano 146°13'57" até o marco M-013, de coordenada N = 9.903.069,66m e E = 246.845,20m; 532,10 m e azimute plano 137°32'33" até o marco M-014, de coordenada N = 9.902.677,09m e E = 247.204,39m; 457,85 m e azimute plano 130°09'01" até o marco M-015, de coordenada N = 9.902.381,87m e E = 247.554,35m; 654,89 m e azimute plano 126°33'26" até o marco M-016, de coordenada N = 9.901.991,80m e E = 248.080,40m; 343,52 m e azimute plano 183°42'01" até o marco M-017, de coordenada N = 9.901.649,00m e E = 248.058,23m; 420,04 m e azimute plano 194°54'22" até o marco M-018, de coordenada N = 9.901.243,09m e E = 247.950,18m; 626,37 m e azimute plano 216°39'07" até o marco M-019, de coordenada N = 9.900.740,57m e E = 247.576,27m; 413,22 m e azimute plano 193°56'46" até o marco M-020, de coordenada N = 9.900.339,53m e E = 247.476,68m; 12,38 m e azimute plano 115°18'08" até o marco M-021, de coordenada N = 9.900.334,24m e E = 247.487,87m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Chacaré, com a seguinte distância 59,84 m e azimute plano 191°42'56" até o marco P-001, de coordenada N = 9.900.275,65m e E = 247.475,72m; 0,15 m e azimute plano 191°18'36" até o marco P-002, de coordenada N = 9.900.275,50m e E =

247.475,69m; 0,58 m e azimute plano 186°52'54" até o marco P-003, de coordenada N = 9.900.274,92m e E = 247.475,62m; 0,35 m e azimute plano 180°00'00" até o marco P-004, de coordenada N = 9.900.274,57m e E = 247.475,62m; 100,31 m e azimute plano 179°16'28" até o marco P-005, de coordenada N = 9.900.174,27m e E = 247.476,89m; 7,60 m e azimute plano 222°03'56" até o marco P-006, de coordenada N = 9.900.168,63m e E = 247.471,80m; 99,94 m e azimute plano 222°01'52" até o marco P-007, de coordenada N = 9.900.094,40m e E = 247.404,89m; 0,47 m e azimute plano 219°48'20" até o marco P-008, de coordenada N = 9.900.094,04m e E = 247.404,59m; 0,59 m e azimute plano 213°08'49" até o marco P-009, de coordenada N = 9.900.093,55m e E = 247.404,27m; 0,56 m e azimute plano 207°28'28" até o marco P-010, de coordenada N = 9.900.093,05m e E = 247.404,01m; 132,99 m e azimute plano 203°30'49" até o marco P-011, de coordenada N = 9.899.971,10m e E = 247.350,95m; 85,04 m e azimute plano 229°20'56" até o marco P-012, de coordenada N = 9.899.915,70m e E = 247.286,43m; 26,35 m e azimute plano 229°22'13" até o marco P-013, de coordenada N = 9.899.898,54m e E = 247.266,43m; 0,53 m e azimute plano 225°45'50" até o marco P-014, de coordenada N = 9.899.898,17m e E = 247.266,05m; 0,57 m e azimute plano 220°03'39" até o marco P-015, de coordenada N = 9.899.897,73m e E = 247.265,68m; 0,59 m e azimute plano 213°08'49" até o marco P-016, de coordenada N = 9.899.897,24m e E = 247.265,36m; 0,58 m e azimute plano 206°33'54" até o marco P-017, de coordenada N = 9.899.896,72m e E = 247.265,10m; 0,58 m e azimute plano 200°19'23" até o marco P-018, de coordenada N = 9.899.896,18m e E = 247.264,90m; 0,58 m e azimute plano 192°50'52" até o marco P-019, de coordenada N = 9.899.895,61m e E = 247.264,77m; 0,06 m e azimute plano 189°27'44" até o marco P-020, de coordenada N = 9.899.895,55m e E = 247.264,76m; 35,30 m e azimute plano 189°13'39" até o marco P-021, de coordenada N = 9.899.860,71m e E = 247.259,10m; 4,30 m e azimute plano 206°30'20" até o marco P-022, de coordenada N = 9.899.856,86m e E = 247.257,18m; 95,77 m e azimute plano 215°51'57" até o marco P-023, de coordenada N = 9.899.779,25m e E = 247.201,07m; 75,98 m e azimute plano 247°29'19" até o marco P-024, de coordenada N = 9.899.750,16m e E = 247.130,88m; 0,36 m e azimute plano 245°33'22" até o marco P-025, de coordenada N = 9.899.750,01m e E = 247.130,55m; 0,59 m e azimute plano 240°22'35" até o marco P-026, de coordenada N = 9.899.749,72m e E = 247.130,04m; 0,58 m e azimute plano 232°44'01" até o marco P-027, de coordenada N = 9.899.749,37m e E = 247.129,58m; 0,59 m e azimute plano 227°04'12" até o marco P-028, de coordenada N = 9.899.748,97m e E = 247.129,15m; 0,58 m e azimute plano 219°25'40" até o marco P-029, de coordenada N = 9.899.748,52m e E = 247.128,78m; 0,58 m e azimute plano 213°41'24" até o marco P-030, de coordenada N = 9.899.748,04m e E = 247.128,46m; 0,58 m e azimute plano 206°33'54" até o marco P-031, de coordenada N = 9.899.747,52m e E = 247.128,20m; 0,59 m e azimute plano 199°58'59" até o marco P-032, de coordenada N = 9.899.746,97m e E = 247.128,00m; 0,58 m e azimute plano 192°50'52" até o marco P-033, de coordenada N = 9.899.746,40m e E = 247.127,87m; 0,45 m e azimute plano 187°35'41" até o marco P-034, de coordenada N = 9.899.745,95m e E = 247.127,81m; 57,66 m e azimute plano 184°42'57" até o marco P-035, de coordenada N = 9.899.688,49m e E = 247.123,07m; 93,47 m e azimute plano 256°22'48" até o marco P-036, de coordenada N = 9.899.666,48m e E = 247.032,23m; 0,56 m e azimute plano 253°29'44" até o marco P-037, de coordenada N = 9.899.666,32m e E = 247.031,69m; 0,58 m e azimute plano 246°32'28" até o marco P-038, de coordenada N = 9.899.666,09m e E = 247.031,16m; 0,58 m e azimute plano 239°53'11" até o marco P-039, de coordenada N = 9.899.665,80m e E = 247.030,66m; 0,59 m e azimute plano 233°19'32" até o marco P-040, de coordenada N = 9.899.665,45m e E = 247.030,19m; 0,36 m e azimute plano 228°21'59" até o marco P-041, de coordenada N = 9.899.665,21m e E = 247.029,92m; 79,50 m e azimute plano 225°50'45" até o marco P-042, de coordenada N = 9.899.609,83m e E = 246.972,88m; 132,85 m e azimute plano 287°45'31" até o marco P-043, de coordenada N = 9.899.650,35m e E = 246.846,36m; 0,38 m e azimute plano 285°07'26" até o marco P-044, de coordenada N = 9.899.650,45m e E = 246.845,99m; 0,59 m e azimute plano 280°44'20" até o marco P-045, de coordenada N = 9.899.650,56m e E = 246.845,41m; 0,58 m e azimute plano 272°57'39" até o marco P-046, de coordenada N = 9.899.650,59m e E = 246.844,83m; 0,35 m e azimute plano 268°21'48" até o marco P-047, de coordenada N = 9.899.650,58m e E = 246.844,48m; 69,77 m e azimute plano 265°55'23" até o marco P-048, de coordenada N = 9.899.645,62m e E = 246.774,89m; 0,23 m e azimute plano 262°34'07" até o marco P-049, de coordenada N = 9.899.645,59m e E = 246.774,66m; 0,58 m e azimute plano 260°02'58" até o marco P-050, de coordenada N = 9.899.645,49m e E = 246.774,09m; 0,58 m e azimute plano 254°03'17" até o marco P-051, de coordenada N = 9.899.645,33m e E = 246.773,53m; 0,58 m e azimute plano 245°38'15" até o marco P-052, de coordenada N = 9.899.645,09m e E = 246.773,00m; 0,59 m e azimute plano 240°22'35" até o marco P-053, de coordenada N = 9.899.644,80m e E = 246.772,49m; 0,57 m e azimute plano 233°31'51" até o marco P-054, de coordenada N = 9.899.644,46m e E = 246.772,03m; 0,04 m e azimute plano 225°00'00" até o marco P-055, de coordenada N = 9.899.644,43m e E = 246.772,00m; 173,99 m e azimute plano 229°33'01" até o marco P-056, de coordenada N = 9.899.531,55m e E = 246.639,60m; 0,55 m e azimute plano 226°28'08" até o marco P-057, de coordenada N = 9.899.531,17m e E = 246.639,20m; 0,57 m e azimute plano 220°03'39" até o marco P-058, de coordenada N = 9.899.530,73m e E = 246.638,83m; 0,45 m e azimute plano 214°02'45" até o marco P-059, de coordenada N = 9.899.530,36m e E = 246.638,58m; 101,14 m e azimute plano 211°33'44" até o marco P-060, de coordenada N = 9.899.444,18m e E = 246.585,64m; 106,76 m e azimute plano 215°16'21" até o marco P-061, de coordenada N = 9.899.357,02m e E = 246.523,99m; 34,58 m e azimute plano 233°30'52" até o marco P-062, de coordenada N = 9.899.336,46m e E = 246.496,19m;